



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 227/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a criação do Cargo de Chefe do Departamento de emissão de Carteira de Trabalho, com referência B-52.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pelo funcionário responsável pela emissão de carteira de trabalho, que informou estes Vereadores que não existe cargo especificamente para o funcionário acima, o que também passou despercebido por estes Vereadores quando da votação da Lei Complementar Nº 10/2005, que "Disciplina o quadro de servidores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências".

Outrossim, faz-se necessário a criação do referido cargo com o intuito de valorizar esse funcionário que, como responsável pela emissão de carteira de trabalho em nossa Cidade, tem uma grande responsabilidade no desenvolvimento de suas atribuições e atualmente não está sendo reconhecido pela municipalidade.

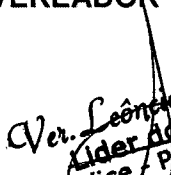
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 08 DE MARÇO DE 2005.


Nil Marcicano
Vereador
Lider do P.F.L.


VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

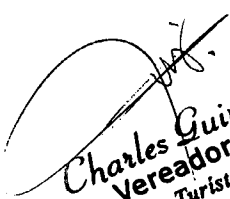

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249-1103

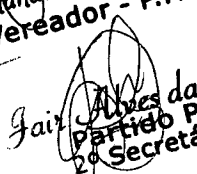

Ver. Leônides Ribeiro
Lider do P.T.B.
2º Vice-Presidente

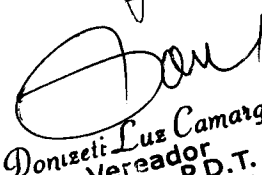

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Fernando Vinício Branco
Vereador - P.F.L.


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário


Donizeti Luz Camargo
Vereador
Partido P.D.T.
Cel: 9 32-1816

Secretaria Administrativa
Recebido 08/03/2005

